



TRAVESSIA

INFORMATIVO DE POMPÉU E CURVELO | GUAICUY | N° 01 | AGO/2021

CONHEÇA O TRAVESSIA!

Olá, este é o **Travessia**, informativo do Instituto Guaicuy que é a Assessoria Técnica Independente eleita pela sua região, para atuar junto às pessoas atingidas ou prejudicadas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

Por aqui, você confere informações importantes sobre o andamento do processo judi-



Foto: Daniela Paoliello/Acervo Guaicuy

cial coletivo, os projetos previstos no acordo entre Vale, Instituições de Justiça e Estado de MG, as pesquisas feitas pelo Guaicuy e a atuação da nossa equipe na sua localidade. Acompanhe e compartilhe o Travessia!

O QUE É O INSTITUTO GUAICUY?

Em 2019, o Guaicuy foi eleito como Assessoria Técnica Independente (ATI) das comunidades de Pompéu, Curvelo e região do lago de Três Marias. A ATI **é um direito e uma conquista das pessoas atingidas**, tendo como objetivo garantir a participação no processo judicial coletivo contra a Vale de maneira informada. O Guaicuy dialoga com as comunidades sobre os impactos do rompimento; realiza pesquisas e estudos; e elabora, junto com as pessoas atingidas, um documento chamado Matriz de Danos que poderá servir como base para o juiz decidir valores justos de indenizações individuais.

Fique atento: o Guaicuy **NÃO** é a Vale!

PTR E INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS

O Programa de Transferência de Renda (PTR) substituirá o Pagamento Emergencial e está previsto no acordo. O PTR tem critérios específicos e atende as pessoas atingidas que vivem nas áreas delimitadas.

Ele é diferente da indenização individual que é direito de todas as pessoas que sofreram danos com o rompimento da barragem. As indenizações não entraram no acordo e podem ser conquistadas por via judicial (como por meio do processo coletivo através da matriz de danos) ou extrajudicial (acordos individuais). **Receber o PTR não irá interferir na sua indenização individual.**

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PTR)

1. Qual a diferença entre o critério para receber o Pagamento Emergencial e o Programa de Transferência de Renda?

No Pagamento Emergencial eram consideradas apenas as **residências** que estavam até 1 km de distância do Rio Paraopeba. Já o PTR possui um critério mais abrangente que pode contemplar as **pessoas atingidas que vivem nas comunidades** que estão a até 1 km de distância do Rio. Dessa forma, as pessoas que não foram contempladas pelo Pagamento Emergencial poderão ser incluídas para o recebimento do PTR (exceto as famílias que recebem mais de 10 salários mínimos por mês).

2. Como fica a situação de rancheiros e sitiantes? Eles estão incluídos e terão direito ao PTR?

Ainda não há definição exata sobre a situação dos rancheiros e sitiantes. O critério adotado é o de residência na região, mas existem duas situações: a de pessoas que moravam e a de pessoas que dependiam



Foto: Daniela Paoliello/Acervo Guaicuy

do rio. Se eles residiam na região na época do rompimento, poderão receber o PTR, mas se não residiam, será necessário um estudo do caso. Não existe uma exclusão automática. Eles poderão se inscrever no programa, se estiverem dentro da área delimitada como atingida, mas será necessária uma análise do caso que será feita junto à empresa contratada pelas Instituições de Justiça (IJs).

3. Os pescadores profissionais que recebem Seguro Defeso poderão ser incluídos no PTR?

O Seguro Defeso é um programa federal e, segundo as IJs, não existe impedimento para que o pescador se candidate para o PTR, e, se estiver dentro dos critérios específicos de ambos, poderá receber os dois.

O **Guaicuy** é a Assessoria Técnica Independente (ATI) eleita pelas comunidades da sua região. A ATI visa garantir o acesso à informação para participação das pessoas atingidas no processo judicial de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

GUAICUY EM POMPÉU E CURVELO:

COORDENADOR DE CAMPO: Filipe Fernandes: (31) 99775 - 9781

SEDE: Rua Dois de Novembro, 1390, Trevo | Pompéu | CEP: 35640-000

☎ (31) 97102-5001 Telefone/WhatsApp para pessoas atingidas | contato@guaicuy.org.br

LEIA TAMBÉM PELA INTERNET: www.guaicuy.org.br | [f/institutoguaicuy](https://www.facebook.com/institutoguaicuy) | [@institutoguaicuy](https://www.instagram.com/institutoguaicuy)